

DECISÃO PLENÁRIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Aprova os Projetos Estratégicos para o exercício de 2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso das suas competências legais conferidas pelo art. 71 c/c art. 75 da Constituição da República, pelo art. 71 da Constituição Estadual, pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 e pelos artigos 3º e 428, inciso V, alíneas “g” e “k”, da Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 (Regimento Interno do Tribunal de Contas);

Considerando o planejamento estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para os exercícios de 2016 a 2020;

Considerando o disposto na Resolução TC 235, de 3 de abril de 2012, que disciplina a constituição e gestão de projetos no âmbito desta Corte, com vistas à geração de benefícios para a sociedade;

Considerando a atual arquitetura organizacional, desenvolvida com o objetivo de contribuir para o alcance da gestão fiscal responsável, para a efetividade das políticas públicas sociais e para a eficiência das aquisições governamentais;

Considerando o compromisso assumido por esta Corte, no que diz respeito à evolução dos indicadores de desempenho deste Tribunal previstos no Marco de Medição de Desempenho (MMD) desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2020, **aprovar os Projetos Estratégicos deste Tribunal de Contas para o exercício de 2020**, conforme relação que consta do Anexo Único desta Decisão Plenária.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Vice-Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Ouvidor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro

Fui presente:

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal